



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br)

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, vereador CLEIBER CINTRA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Regimento Interno em vigor, **CONVOCA** os senhores vereadores para a 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no **dia 03 DE JULHO DE 2.023, SEGUNDA FEIRA, às 18:00 horas**, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para apreciação de matérias relevantes, encaminhadas com pedido de urgência pelo Executivo, ou seja,

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1,402 DE 1ª DE AGOSTO DE 2022 NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Registre-se e publique-se.

Gurinhatã – MG, 28 junho de 2.023.

CLEIBER CINTRA Assinado de forma digital  
DUARTE:02914 por CLEIBER CINTRA  
952651 DUARTE:02914952651  
Dados: 2023.06.29  
13:16:15 -03'00'

---

CLEIBER CINTRA DUARTE  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br)

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, vereador CLEIBER CINTRA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Regimento Interno em vigor, **CONVOCA** os senhores vereadores para a 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no **dia 03 DE JULHO DE 2.023, SEGUNDA FEIRA, às 18:00 horas**, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para apreciação de matérias relevantes, encaminhadas com pedido de urgência pelo Executivo, ou seja,

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1,402 DE 1ª DE AGOSTO DE 2022 NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Registre-se e publique-se.

Gurinhatã – MG, 28 junho de 2.023.

---

CLEIBER CINTRA DUARTE  
PRESIDENTE